

## AUTO DE AVALIAÇÃO e CONSTATAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Comarca de Astorga, em cumprimento ao mandado do MM. Juíza de Direito da 1º Vara de Cível da Comarca de Pato Branco-PR, e extraído dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob o nº 0005968-87.2020.8.16.0131, em que figura como Exequente UNIPRIME DO IGUAÇÚ - COOPERATIVA DE CREDITO,P POUPANCA E INVESTIMENTO, e como Executado CARLOS DA SILVA e outro, em diligência dirigi-me eu Oficiala de Justiça ao final assinada, até o endereço, e após as formalidades legais, diligenciei junto ao Imóvel e procedi a sua **AVALIAÇÃO e CONSTATAÇÃO**:

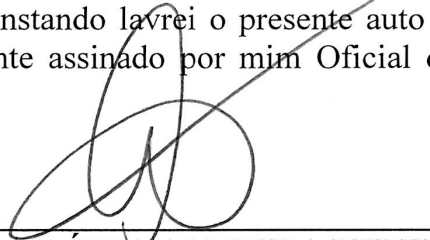
**DATA DE TERRAS SOB O N° 07, DA QUADRA N° 08, com área de 535,50 metros quadrados** (matrícula 2.058 DO CRI DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA), situada na Rua Presidente Wenceslau, 721, Astorga-PR, contendo como benfeitoria, uma casa em alvenaria de 318,97 m2, construção em bom estado de conservação, murada, servida por água e energia elétrica, com portão e boa localização, que avalio, pelo preço base a vista em 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que a margem vai.....R\$550.000,00

<b>Valor</b>	<b>total</b>	<b>da</b>
<b>avaliação.....</b>	<b>R\$550.000,00.</b>	

### CONSTATAÇÃO:

Constatedei que quem reside no imóvel (imóvel de fins residenciais) é a Sra. Maria José da Silva (genitora do executado Carlos da Silva), seu neto Douglas e a esposa deste.

Fone de informação para avaliação, corretor de imóveis urbano da cidade de Astorga. E para ficar constando lavrei o presente auto que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça na função de Avaliador.



**ANA FLÁVIA ALMEIDA PEREIRA**  
**TÉCNICA JUDICIÁRIA CUMPRIDORA DE MANDADOS**  
**MATRÍCULA 50.672**

